

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Foi deliberado, ainda, proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal).

20 de maio de 2016. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

309650513

**Aviso n.º 7688/2016**

**Procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a bolsa de recrutamento para assistente operacional — Cantoneiro da carreira geral de assistente operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro, na BEP — Bolsa de Emprego Público OE201502/0186 e no Jornal «Jornal de Notícias» de 11 de fevereiro, todos de 2015.**

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no curso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Foi deliberado ainda, proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal)

1 de junho de 2016. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

309651348

**Aviso n.º 7689/2016**

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28 de 10 de fevereiro, com oferta na BEP n.º OE201502/0189, o graduado em 1.º lugar, e de acordo com o despacho de 12 de maio de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com: José Manuel Lima de Freixo, para a categoria de Assistente Operacional, funções de Motorista de Pesados, do mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município de Viana do Castelo, ficando sujeitos a um período experimental de 90 dias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, do nível remuneratório 1, correspondente a 530,00€ (quinhentos e trinta euros), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

2 de junho de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

309651372

**Aviso n.º 7690/2016**

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28 de 10 de fevereiro, com oferta na BEP n.º OE201502/0197, os graduados em: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugar, respetivamente e de acordo com o despacho de 12 de maio de 2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de

Carlos Manuel de Freitas Soares, José António Barbosa Araújo e Manuel Gonçalves Videira, para a categoria de Assistente Operacional, funções de Trolha, do mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município de Viana do Castelo, ficando sujeitos a um período experimental de 90 dias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, do nível remuneratório 1, correspondente a 530,00€ (quinhentos e trinta euros), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

2 de junho de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

309651397

**Aviso n.º 7691/2016**

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28 de 10 de fevereiro, com oferta na BEP n.º OE201502/0188, os graduados em 1.º, 2.º e 3.º lugar, e de acordo com o despacho de 12 de maio de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com: Hugo Gonçalves Dantas da Silva, António Manuel Cerqueira de Araújo e Eunice Belinda Silva Araújo Monteverde, respetivamente, para a categoria de Assistente Operacional, funções de Fiel de Armazém, do mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município de Viana do Castelo, ficando sujeitos a um período experimental de 90 dias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, do nível remuneratório 1, correspondente a 530,00€ (quinhentos e trinta euros), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

2 de junho de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

309651226

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI****Aviso n.º 7692/2016**

**Alteração do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento Municipal de Fundada N.º 1 do artigo 4.º**

A presente alteração ao regulamento é elaborada com fundamento no disposto no n.º 8 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa; e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

«Artigo 4.º

1 — O comprador deverá:

- Concluir a construção no lote no período de 5 anos para, podendo a requerimento fundamentado, requerer à Câmara Municipal a autorização da prorrogação do prazo de um ano, por duas vezes apenas;
- Aceitar que a transmissão ou sucessão do lote não interrompa a contagem do respetivo período e prorrogações.»

17 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

309594154

**MUNICÍPIO DE VIZELA****Aviso n.º 7693/2016**

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no artigo 15.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Vizela e por despacho do Presidente da Câmara, datado de 03 de junho de 2016, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração às especificações do lote 27 do

neh - 8/10/12

RAM - 24/4/2016

**PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO INTEGRADOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE FUNDADA – n.º 1 do Artigo 4.º**

A presente alteração ao regulamento é elaborada com fundamento no disposto no n.º 8 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa; e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 67/2007, de 31/12, devendo o projecto ficar em apreciação e discussão pública para recolha de sugestões, por 30 dias.

**ARTIGO 4.º**

1. O comprador deverá:

- a) concluir a construção no lote no período de 5 anos para, podendo a requerimento fundamentado, requerer à Câmara Municipal a autorização da prorrogação do prazo de um ano, por duas vezes apenas;
- b) aceitar que a transmissão ou sucessão do lote não interrompe a contagem do respectivo período e prorrogações.

**Gabinete da Presidência**

**Proposta**

Com o objetivo de serem proporcionadas condições para a fixação de população no concelho de Vila de Rei, foram criados espaços urbanísticos, através de loteamentos municipais, entre os quais o Loteamento Municipal de Vale Galego.

Constatando-se a existência no respetivo Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Fundada, de normas que deixam aberta a possibilidade dos lotes se encontrarem indeterminadamente vagos, propõe-se que seja alterado o Artigo 4º do referido Regulamento, de forma a limitar essa possibilidade, impondo-se, assim, que os princípios que se encontram subjacentes à atribuição de lotes de terreno do respetivo loteamento, fiquem salvaguardados, não obstante o facto de existir uma conjuntura económico-social que justifique, por seu lado, a possibilidade de prolongar por período maior a construção de qualquer edificação.

Constatou-se, concomitantemente, que o interesse inerente à possibilidade de existir um prazo indeterminado para a construção, poderá colidir com o interesse de combater com a desertificação da população.

Assim, apresenta-se uma proposta de alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento Municipal de Vale Galego, dando cumprimento ao disposto no nº 2 a) do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, actualizada pela Lei 67/2007, de 31 de Dezembro, para após deliberação, a proposta de Regulamento seguir para discussão pública, fazendo cumprir o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.

Vila de Rei, 3 de Outubro de 2012

A Presidente da Câmara

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim